



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

Sumário:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	10
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	10
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ANEXOS)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ANEXOS)	22

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 12.029/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 9.155/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE APROVOU O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. O Prefeito de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 34 da Lei n. 9.155/2012, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com a Lei Complementar nº 465/2013, de 28 de junho de 2013, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 390.798,75 (trezentos e noventa mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificadas: 46.00 GABINETE DO PREFEITO 46.01 GABINETE DO PREFEITO 46.01.04.122.0202.2.802 - Programa de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito 1505 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 324.393,25 1504 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 6.426,00 1506 3.3.90.05.00.00.0080 - Outros Benefício Previdenciários, 0080 - Recursos Próprios R\$ 5.088,00 1503 3.3.90.08.00.00.0080 - Outros Benefícios Assistenciais, 0080 - Recursos Próprios R\$ 3.816,00 1501 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 7.586,50 1497 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$.790,00 1496 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio-Alimentação, 0080 - Recursos Próprios R\$ 29.769,00 1495 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 3.930,00 Total desta Atividade R\$ 390.798,75 Total do Órgão R\$ 390.798,75 Total do Crédito Adicional Suplementar

R\$ 390.798,75 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 390.798,75 (trezentos e noventa mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificadas: 46.00 GABINETE DO PREFEITO 46.05 SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS 46.05.04.122.0202.2.673 - Programa de Apoio da Sec. Executiva para Assuntos Institucionais 1572 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 61.845,47 1573 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.714,00 1574 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 3.090,00 1575 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio-Alimentação, 0080 - Recursos Próprios R\$ 9.522,00 1576 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 100,00 Total desta Atividade R\$ 76.271,47 Total desta Unidade R\$ 76.271,47 46.06 SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES 46.06.04.122.0202.2.675 - Programa de Apoio da Sec. Executiva para Assuntos Parlamentares 1578 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 60.053,40 1579 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.492,00 1577 3.3.90.05.00.00.0080 - Outros Benefício Previdenciários, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.272,00 1580 3.3.90.08.00.00.0080 - Outros Benefícios Assistenciais, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.272,00 1581 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.000,00 1582 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 3.000,00 1583 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio-Alimentação, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.402,00 1584 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.000,00 Total desta Atividade R\$ 72.491,40 Total desta Unidade R\$ 72.491,40 46.07 SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS 46.07.04.122.0202.2.676 - Programa de Apoio da Sec. Executiva para Assuntos Internacionais 1590 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 70.751,07 1588 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.492,00 1587 3.3.90.05.00.00.0080 - Outros Benefício Previdenciários, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.272,00 1589 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 2.500,00 1591 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.500,00 1586 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio-Alimentação, 0080 - Recursos Próprios R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

5.933,00 1585 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.500,00 Total desta Atividade R\$ 84.948,07 Total desta Unidade R\$ 84.948,07 46.08 SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE GOVERNO 46.08.04.122.0202.2.678 - Programa de Apoio da Sec. Executiva para Assuntos Jurídicos de Governo 1596 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 131.743,31 1597 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.950,00 1594 3.3.90.05.00.00.0080 - Outros Benefício Previdenciários, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.272,00 1598 3.3.90.08.00.00.0080 - Outros Benefícios Assistenciais, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.272,00 1595 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.062,50 1599 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.100,00 1593 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio-Alimentação, 0080 - Recursos Próprios R\$ 8.096,00 1592 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 330,00 Total desta Atividade R\$ 146.825,81 Total desta Unidade R\$ 146.825,81 46.09 CASA MILITAR 46.09.04.122.0205.2.679 - Programa de Apoio da Casa Militar 1607 3.1.90.16.00.00.0080 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.492,00 1600 3.3.90.05.00.00.0080 - Outros Benefício Previdenciários, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.272,00 1606 3.3.90.08.00.00.0080 - Outros Benefícios Assistenciais, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.272,00 1605 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 - Recursos Próprios R\$ 310,00 1604 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.100,00 1603 3.3.90.46.00.00.0080 - Auxílio-Alimentação, 0080 - Recursos Próprios R\$ 3.816,00 1602 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 - Recursos Próprios R\$ 1.000,00 Total desta Atividade R\$ 10.262,00 Total desta Unidade R\$ 10.262,00 Total do Órgão R\$ 390.798,75 Total da Anulação R\$ 390.798,75 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 20 de agosto de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DECRETO N. 12.039/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º, combinado com o artigo 29, da Lei n. 9.155/2012, de 27 de dezembro de 2012, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos artigos 24

e 49 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013, aprovada pela Lei n. 9.023/2012, de 08 de agosto de 2012, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.960.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta mil reais), referentes às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificadas: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01.12.361.0210.2.149 - Manutenção e Melhoria Salarial - Substitutos Ensino Fundamental 0299 3.1.90.16.00.00.0081 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 50.000,00 0298 3.3.90.08.00.00.0081 - Outros Benefícios Assistenciais, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 50.000,00 Total desta Atividade R\$ 100.000,00 19.01.12.361.0210.2.150 - Manutenção e Melhoria Salarial - Efetivos Ensino Fundamental 0304 3.3.90.08.00.00.0081 - Outros Benefícios Assistenciais, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 70.000,00 0305 3.1.90.96.00.00.0081 - Ressarcimento de Desp. P. Requisitado, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 170.000,00 19.01.12.365.0210.2.168 - Manutenção e Melhoria Salarial Efetivo Creche 0567 3.3.90.08.00.00.0081 - Outros Benefícios Assistenciais, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 50.000,00 Total desta Atividade R\$ 50.000,00 19.01.12.365.0210.2.455 - Encargos Sociais - Educação Infantil 0617 3.3.90.39.00.00.0081 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 800.000,00 0619 3.1.90.13.00.00.0081 - Obrigações Patronais, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 400.000,00 Total desta Atividade R\$ 1.200.000,00 19.01.12.365.0210.2.494 - Manutenção e Melhoria Salarial Efetivo - Educação Infantil 0620 3.1.90.16.00.00.0081 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 20.000,00 Total desta Atividade R\$ 20.000,00 19.01.12.365.0210.2.495 - Manutenção e Melhoria Salarial Substitutos - Educação Infantil 0625 3.1.90.16.00.00.0081 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 20.000,00 0626 3.3.90.46.00.00.0081 - Auxílio-Alimentação, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 400.000,00 Total desta Atividade R\$ 420.000,00 Total do Órgão R\$ 1.960.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.960.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.960.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta mil reais), referentes à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2013, a seguir especificada: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 19.01.12.365.0210.2.455 - Encargos Sociais - Educação Infantil 0616

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

3.1.91.13.00.00.0081 - Obrigações Patronais, 0081 - Recursos Próprios Educação R\$ 1.960.000,00 Total desta Atividade R\$ 1.960.000,00 Total do Órgão R\$ 1.960.000,00 Total da Anulação R\$ 1.960.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 23 de agosto de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DECRETO N. 12.047, de 27 de agosto de 2013. INSTITUI NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA (CMA) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência que lhe confere o art. 74, III, Lei Orgânica do Município de Florianópolis tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.s 8.080, de 19 de setembro de 1990, (18, I e XII) e 8.689, de 27 de julho de 1993, art. 6º, §§ 1º e 2º, Norma Operacional Básica – NOB/SUS/93/96, Portaria MS/GM n. 373/02 – NOAS/SUS/01/02, o Decreto Federal n. 1.651, de 28 de setembro de 1995 que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS (SNA) e o Decreto Estadual N. 688, de 2 de outubro de 2007 que institui o Componente Estadual de Auditoria (CEA) do Sistema Único de Saúde (SUS), D E C R E T A: Art. 1º Fica instituído, na Secretaria Municipal de Saúde, em Gestão Plena do Sistema Único de Saúde o Componente Municipal de Auditoria (CMA/SUS). Parágrafo único. O Componente Municipal de Auditoria (CMA/SUS) obedecerá às normas estabelecidas pela Legislação Federal que integram o Sistema Nacional de Auditoria (SNA), e ao disposto no Regimento Interno do CMA/SUS. Art. 2º Para os efeitos deste Decreto considera-se auditoria o exame analítico/operativo e pericial: I - da legalidade e da economicidade dos atos de que resultam a realização, criação, modificação ou extinção de direitos e obrigações referentes ao Sistema Único de Saúde; II - dos atos de gestão do SUS com o propósito de certificar a exatidão das contas apresentadas em relação às informações constantes dos documentos técnicos e contábeis do Fundo Municipal de Saúde e dos prestadores de serviços que integram o Sistema Único de Saúde; e III - da qualidade e resolutividade das ações e serviços de saúde aos usuários do SUS. Art. 3º O Componente Municipal de Auditoria (CMA/SUS) compreende o conjunto de ações da Secretaria Municipal de Saúde voltadas à fiscalização e ao controle legal, contábil, financeiro e à avaliação técnico-científica do desempenho, da qualidade e da resolutividade das ações e serviços de Saúde do SUS. § 1º As atividades específicas do Componente Municipal de Auditoria do SUS deverão ser realizadas pela Diretoria de Alta Complexidade, Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria - DARACA/Gerência

de Auditoria/GAUD, composta de servidores efetivos, atuantes na função de auditor e designados através de portaria, pelo Secretário Municipal de Saúde para o exercício das respectivas funções. § 2º A auditoria prevista neste Decreto se fará sem prejuízo da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Componente Estadual de Auditoria e pelo Componente Federal de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde. Art. 4º As atividades de auditoria analítica/operativa, contábil, financeira, de desempenho da eficiência e eficácia da atenção à saúde aos usuários do SUS, prestadas pelas entidades que integram o Sistema Único de Saúde do Município, abrangem: I - a aplicação dos recursos federais, estaduais repassados ao município, bem como recursos próprios, em conformidade com as legislações específicas do SUS; II - os serviços de saúde sob a gestão do Município (próprio, transferido e contratado/conveniado com o setor privado e/ou público municipal); III - os Consórcios intermunicipais de saúde; e IV - o Sistema Municipal de Saúde. Art. 5º O Regimento Interno do CMA/SUS, que regulamentará a atuação do Componente Municipal de Auditoria, será instituído através de Portaria expedida pelo Secretário Municipal de Saúde. Art. 6º Fica o Secretário Municipal de Saúde, autorizado a baixar normas complementares para plena execução deste Decreto. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de agosto de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 12.048, de 27 de agosto de 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 01/08/2013. Florianópolis, aos 27 de agosto de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

LEI N. 9.316, DE 22 DE AGOSTO DE 2013. declara de utilidade pública. Faço saber a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Instituto Bandeirante, entidade civil sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º Á referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal de Florianópolis, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação desta Lei, os seguintes documentos: I – relatório anual de atividades; II –

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para concessão da declaração de utilidade pública; III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; IV – balancete contábil; e V – ficha cadastral atualizada. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de agosto de 2013. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO ERON GIORDANI SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3071/2013. Prorroga a Portaria nº 2750/2013 de 29 de julho de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias de acordo com o parágrafo único do art. 168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, a Portaria nº 2750/2013 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1022 de 1º de agosto de 2013, que Instaurou Processo de Sindicância, para apurar possível envolvimento de servidor público municipal nas denúncias de construções irregulares sem o devido processo, bem como a existência de mais de uma escritura para um mesmo imóvel, conforme processo nº 27826/2008 em anexo. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2013. Florianópolis, 26 de agosto de 2013. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 3073/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 2848/2013, que designou a COMISSÃO PARA PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR E AVALIAR O REMANEJAMENTO DE PESSOAL DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL E MAGISTÉRIO no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por meio de remoção por permuta, remoção por concurso interno, designação e tempo integral. Art. 2º SUBSTITUIR à servidora ZULEIDE FERNANDES DELFINO, matrícula nº 11140-6, da composição da referida comissão, pela servidora ADRIANA ÁREAS CAMARGO, matrícula nº 09866-3. Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2013. Florianópolis, 26 de

agosto de 2013. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 3075/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; RESOLVE: Art. 1º Com base no art.171 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores, ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA, matrícula nº 16571-9, ocupante do cargo de Administrador, GILBERTO DE FREITAS, matrícula nº 03092-9, ocupante do cargo de Motorista I e JOSÉ GERALDO DANIELSKI, matrícula nº 06205-7, ocupante do cargo de Administrador, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de apurar as responsabilidades do servidor Nadir dos Santos Virgílio Filho, matrícula nº 06258-8, ocupante do cargo de Técnico de Saneamento, por haver elevados números de faltas injustificadas, estando incluso no art. 157 letras “b” e “c” da Lei Complementar CMF 063/2003, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). Art. 2º A Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de agosto de 2013. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 3099/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11359, de 13 de março de 2013, com base no artigo 10, parágrafo 5º da Lei 2915/88, combinado com os artigos 4º e 5º da Lei 3688/92 **RESOLVE: Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria de promoção por Assiduidade n.º 2809/2012 da servidora **DIANE SCHLIECK, matrícula 21180-0**, onde se lê: **AUXILIAR DE ENSINO IV – A - 01, para AUXILIAR DE ENSINO IV – C - 01 leia-se AUXILIAR DE ENSINO IV – A - 01, para AUXILIAR DE ENSINO IV – C - 01**, a contar de 10/02/2013. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de agosto de 2013. GUSTAVO MIROSKI - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, RENATA DE ARRUDA FETT - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA N.º 3100/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11359, de 13 de março de 2013, com base no artigo 10, parágrafo 5º da Lei 2915/88, combinado com os artigos 4º e 5º da Lei 3688/92

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

RESOLVE: Art. 1º – RETIFICAR a Portaria de promoção por Aperfeiçoamento n.º 2747/2012 da servidora **ELIZABETH ALEXANDRINA ANTUNES**, matrícula **13175-0**, onde se lê: **AUXILIAR DE ENSINO IV – H - 01, para AUXILIAR DE ENSINO IV – H - 04 leia-se AUXILIAR DE ENSINO IV – A - 01, para AUXILIAR DE ENSINO IV – A - 04**, a contar de 08/08/2012. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de agosto de 2013. **GUSTAVO MIROSKI - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, RENATA DE ARRUDA FETT - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA Nº 3101/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11359, de 13 de março de 2013, com base no artigo 10, parágrafo 5º da Lei 2915/88, combinado com os artigos 4º e 5º da Lei 3688/92 **RESOLVE: Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria de promoção por Assiduidade n.º 2846/2012 da servidora **ELIZABETH ALEXANDRINA ANTUNES**, matrícula **13175-0**, onde se lê: **AUXILIAR DE ENSINO IV – A - 01, para AUXILIAR DE ENSINO IV – H - 01 leia-se AUXILIAR DE ENSINO IV – A - 04, para AUXILIAR DE ENSINO IV – I - 01**, a contar de 10/02/2013. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de agosto de 2013. **GUSTAVO MIROSKI - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, RENATA DE ARRUDA FETT - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA Nº 3102/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11359, de 13 de março de 2013, com base no artigo 10, parágrafo 5º da Lei 2915/88, combinado com os artigos 4º e 5º da Lei 3688/92, **RESOLVE: Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria de promoção por Aperfeiçoamento n.º 2512/2013 da servidora **ANDRESSA DANIELLE SILVA**, matrícula **20222-3**, onde se lê: **AUXILIAR DE ENSINO IV – D - 06, para AUXILIAR DE ENSINO IV – D - 10 leia-se AUXILIAR DE ENSINO IV – A - 06, para AUXILIAR DE ENSINO IV – A - 10**, a contar de 23/11/2012. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de agosto de 2013. **GUSTAVO MIROSKI - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, RENATA DE ARRUDA FETT - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA Nº 03069/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **JOYCE MULLER CARDOSO DE SOUZA**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e

oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **Art. 2º** - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 23 de agosto de 2013. **GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.**

PORTARIA N.º 03015/13. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 00025/2011, considerando o que consta no processo n.º 005503/2013, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao (à) servidor (a) **GUSTAVO LUIZ ALVES**, matrícula nº 24170-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no período de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2014. Florianópolis, 19 de agosto de 2013. **RENATA DE ARRUDA FETT - Diretor(a) de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA Nº 3108/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359 de 11 de março de 2013; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** as servidoras **JACQUELINE DOMINGUES BORGES**, matrícula nº 29098-0, **LUISE LUDKE**, matrícula nº 28665-6, **LAURA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 17387-8 e **CLAUDIA AMORIM VIEIRA MENDES**, matrícula nº. 04994-8 para, sob a presidência da primeira comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL I, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 012/2013. **Art. 2º** À Comissão do Concurso compete o acompanhamento e a fiscalização de todo o processo, do início ao término, sem prejuízo de suas atribuições normais. **Art. 3º** O prazo de duração da comissão será até 31 de dezembro 2013. **Art. 4º** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, passando a vigorar seus efeitos na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. **GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração**

PORTARIA Nº 3109/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; **RESOLVE: Art. 1º ALTERAR**, o art. 1º da Portaria nº 1573/2013, que designou a Comissão para Gestão da Modernização de Processos para o Cidadão, **EXCLUIR** a servidora **ADRIANE ALICE PEREIRA**, matrícula nº 20789-6 e **INCLUIR**, o servidor **JEFFERSON RAFAEL DA FONSECA**, matrícula nº 14476-2. **Art. 2º** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, passando a produzir seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

Florianópolis, 28 de agosto de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3112/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013; RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias de acordo com o Art. 3º da Instrução Normativa nº 006/2013, a Portaria nº 2384/2013, que designou a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para atender o item 03 do Ofício nº 0497/2013/31 PJC, que tem como finalidade a apuração de possível descumprimento do art. 26, IX, da Lei Complementar Municipal nº 85 de 2001, por parte dos permissionários do serviço de táxi titulares dos seguintes números de ordem: 1, 5, 7, 9, 10, 15, 22, 24, 25, 40, 46, 55, 61, 71, 83, 84, 92, 93, 97,99, 109, 110, 113, 117, 122, 126, 129, 132, 133, 134, 137,157,186, 187, 190, 194, 195, 199, 202, 203, 204, 218, 219, 232, 242, 248, 255 e 265. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2013. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 804/EDUC/2013.– Objeto: Fornecimento de Material de Esportivo e Educativo; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 333/SMAP/DLC/2013; Contratada: Luiz Fernando Sebold - ME.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 8.302,80 (oito mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos); Prazo de Vigência: será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação Rodolfo Pinto da Luz – Secretário Municipal de Educação e pela Empresa Luiz Fernando Sebold.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 807/EDUC/2013.– Objeto: Fornecimento de Material de Esportivo e Educativo; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 333/SMAP/DLC/2013; Contratada: Zitys do Brasil Comércio e Serviços Ltda - ME.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 38.372,62 (trinta oito mil, trezentos e trezentos e setenta dois reais e sessenta centavos); Prazo de Vigência: será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação Rodolfo Pinto da Luz – Secretário Municipal de Educação e pela Empresa Telma Gonçalves Espírito Santo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 808/EDUC/2013.– Objeto: Fornecimento de Material de Esportivo e Educativo; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 333/SMAP/DLC/2013; Contratada: ABI Comércio de Confecções Ltda- ME.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 6.735,11(seis mil setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos); Prazo de Vigência: será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação Rodolfo Pinto da Luz – Secretário Municipal de Educação e pela Empresa Itamar Bittencourt.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 776/EDUC/2013.– Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e limpeza; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 239/SMAP/DLC/2013; Contratada: Luiz Fernando Sebold - ME.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 14.200,00(quatorze mil, duzentos reais); Prazo de Vigência: será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação Rodolfo Pinto da Luz – Secretário Municipal de Educação e pela Empresa Luiz Fernando Sebold.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 791/EDUC/2013.– Objeto: Aquisição de ventilador de parede; Modalidade da Licitação: Pregão de nº 355/SMAP/DLC/2013; Contratada: M.H.S Comércio de Móveis – Eireli -ME.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 45.800,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos reais); Prazo de Vigência do contrato: a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro: Assinatura: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz – Secretário Municipal de Educação e pela empresa Michele Hernandez Stecca.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 811/EDUC/2013.– Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, implantação e instrumentação de Kit Educacional para as Unidades Educativa do Ensino Fundamental; Modalidade da Licitação: Inexigibilidade nº 444/SAMP/DLC/2013; Contratada: Dual System Produtos e Serviços Ltda.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 95.200,00 (noventa e cinco mil reais); Prazo de Vigência do contrato: a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro 2013: Assinatura: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz – Secretário Municipal de Educação e pela empresa Mauro Saretta.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 812/EDUC/2013.– Objeto: aquisição de 128 (cento e vinte oito) inscrições no Congresso Educasul/2013 (9 Edição), tendo como tema e ensino Médio em foco – interfaces com a Educação Integral e Profissional. Modalidade da Licitação: Inexigibilidade nº 504/SMAP/DLC/2013; Contratada: Capacitar Eventos Educativos Ltda - ME.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 19.200,00(dezenove mil duzentos reais); Prazo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

Vigência do contrato: a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro 2013; Assinatura: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz – Secretário Municipal de Educação e pela empresa Jessé da Silva Torres.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 797/EDUC/2013.–

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hidro jateamento e serviços de desobstrução de tubulações, com maquinário rotativo composto por cabos flexíveis aspirais. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 336/SAMP/DLC/2013; Contratada: Biovetor Serviços Especializados Ltda - ME.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 96.775,00 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais); Prazo de Vigência do contrato: a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro 2013; Assinatura: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz – Secretário Municipal de Educação e pela empresa Luiz Carlos Keppeler.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 798/EDUC/2013.–

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d'água. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 461/SAMP/DLC/2013; Contratada: Ecofirma Gestão do Ambiental Ltda.; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 58.995,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa cinco reais); Prazo de Vigência do contrato: a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro 2013; Assinatura: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz – Secretário Municipal de Educação e pela empresa Leandro Jorge Buehring.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 207/PMF/SME/2013.

Partes conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Universidade Federal de Santa Catarina. Objeto: parceria técnico-pedagógico para cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviço junto à CESSIONÁRIA para o atendimento na Educação Infantil, com ônus a ressarcir. Prazo: O prazo de vigência do presente termo de convênio será a partir de 26 de agosto de 2013 até 20 de dezembro de 2013, podendo ser renovada, mediante prévia manifestação das partes. Assinaturas: César Souza Júnior e Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Roselane Neckel, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Administração, comunica que fica retificado o Anexo I do Edital nº 003/2012, referente ao Conteúdo Programático das Provas de Conhecimentos Específicos, referente ao cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, conforme segue: Onde se lê: [...] Conceitos fundamentais do ensino de gramática: movimento, [...] Leia-se: [...] Conceitos fundamentais do ensino de gramática;

Conceitos fundamentais do ensino de gramática: movimento, [...] Florianópolis, 26 de Agosto de 2013. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - Secretário Municipal de Educação. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração.

Conceitos fundamentais do ensino de História, de Geografia e de Ciência: movimento, [...] Florianópolis, 26 de Agosto de 2013. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - Secretário Municipal de Educação. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Administração, comunica que fica retificado o Anexo I do Edital nº 003/2012, referente ao Conteúdo Programático das Provas de Conhecimentos Específicos, referente ao cargo de PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, conforme segue: Onde se lê: [...] Conceitos fundamentais do ensino de gramática: movimento, [...] Leia-se: [...] Conceitos fundamentais do ensino de gramática; Conceitos fundamentais do ensino de História, de Geografia e de Ciência: movimento, [...] Florianópolis, 26 de Agosto de 2013. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - Secretário Municipal de Educação. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Administração, comunica que fica retificado o Anexo I do Edital nº 003/2012, referente ao Conteúdo Programático das Provas de Conhecimentos Específicos, referente ao cargo de PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, conforme segue: Onde se lê: [...] Conceitos fundamentais do ensino de gramática: movimento, [...] Leia-se: [...] Conceitos fundamentais do ensino de gramática; Conceitos fundamentais do ensino de História, de Geografia e de Ciência: movimento, [...] Florianópolis, 26 de Agosto de 2013. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - Secretário Municipal de Educação. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 118/2013. HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO CURSO “GESTÃO EDUCACIONAL”, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 11.951, de 05 de agosto de 2013 e na Portaria nº 106/13, de 20 de agosto de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Homologar as inscrições para o Curso “Gestão Educacional”, ofertado pela Gerência de Formação Permanente, na modalidade de educação a distância, com carga horária de 40 horas, nos termos do Anexo I desta Portaria. § 1º A organização dos grupos respeitou a ordem de inscrição e não será alterada. § 2º Os Recursos com relação a inscrições não homologadas poderão ser interpostos no dia 02 de setembro de 2013, das 8 às 17 horas, no Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, Rua Ferreira Lima nº 82 – Centro - Florianópolis. Art. 2º Será condição para efetiva conclusão do curso, participar dos encontros presenciais, conforme cronograma abaixo.

PORTARIA Nº 118/2013. HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO CURSO “GESTÃO EDUCACIONAL”, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 11.951, de 05 de agosto de 2013 e na Portaria nº 106/13, de 20 de agosto de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Homologar as inscrições para o Curso “Gestão Educacional”, ofertado pela Gerência de Formação Permanente, na modalidade de educação a distância, com carga horária de 40 horas, nos termos do Anexo I desta Portaria. § 1º A organização dos grupos respeitou a ordem de inscrição e não será alterada. § 2º Os Recursos com relação a inscrições não homologadas poderão ser interpostos no dia 02 de setembro de 2013, das 8 às 17 horas, no Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, Rua Ferreira Lima nº 82 – Centro - Florianópolis. Art. 2º Será condição para efetiva conclusão do curso, participar dos encontros presenciais, conforme cronograma abaixo.

Grupo	Professor Articulador	Encontro Presencial	
		Início	Conclusão
A	Cláudia Maria Francisca Teixeira	03/09	16/10
B	Suleica Fernanda Biesdorf Kretzer	03/09	16/10
C	Dione Raizer	04/09	17/10
D	Marlise Oestreich	04/09	17/10
E	Regina Bittencourt Souto	05/09	18/10
F	Roberta Schnorr Buehring	05/09	18/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

Parágrafo único: Os encontros presenciais serão realizados no Centro de Educação Continuada, Rua Ferreira Lima nº 82 – Centro – Florianópolis, das 18h30min às 21h30min, com registro eletrônico da frequência. Art. 3º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02049/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Diego Muller Vitorino, matrícula nº 30335-6, Professor Substituto I (1324) Educação Física (012), para no período de 28/08/2013 a 26/09/2013, atuar em caráter temporário no(a) Nei Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Maria Nascimento Destri, matrícula nº 10445-0, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02050/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Grazielle Oliveira da Rocha, matrícula nº 22168-6, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 23/08/2013 a 20/12/2013, atuar em caráter temporário no(a) Depto de Educ. de Jovens e Adultos (344110), Eja Sul I (078), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Noturno), face o impedimento da titular Deisi Cord, matrícula nº 11693-9, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02054/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Rosicleia de Abreu Carlsem, matrícula nº 28579-0, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 30/08/2013 a 11/10/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elis Angela Rau, matrícula nº 14638-2, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02051/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Andiana Galhardo Biazin, matrícula nº 27961-7, Professor Substituto III (1326) Ciências (007), para no período de 02/09/2013 a 29/11/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. José do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ghislaine Maria Lobo Abreu, matrícula nº 08159-0, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02053/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Vanessa da Luz Helou, matrícula nº 09916-3, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 29/08/2013 a 20/12/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Antônio Pascoal Apóstolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria da Glória Nunes dos Santos, matrícula nº 08293-7, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02056/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sônia Maria dos Santos, matrícula nº 30454-9, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 22/08/2013 a 11/10/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Salmira Jacques Coelho Kremer, matrícula nº 12357-9, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02052/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Liane Rose Chipollino Aseff, matrícula nº 23277-7, Professor Substituto V (1329) História (004), para no período de 02/09/2013 a 20/12/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Bas. Luiz Cândido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Haylor Delambre Jacques Dias, matrícula nº 15120-3, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ADS nº 02055/13: O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Joiciane dos Passos Lima, matrícula nº 28508-0, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 28/08/2013 a 26/09/2013, atuar em caráter temporário no(a) Esc. Desdob. José Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Maria Nascimento Destri, matrícula nº 10445-0, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00227/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 16/08/2013, a Portaria nº ADS 01810/13 de 29/07/2013 de Elusia de Souza, matrícula nº 28857-8 para atuar no(a) Creche Joel Rogério de Freitas (343209), referente ao período que passa a ser de 30/07/2013 a 30/09/2013. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00228/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 16/08/2013, a Portaria nº ADS 01884/13 de 05/08/2013 de Fernando Alves dos Santos Silva, matrícula nº 21521-0 para atuar no(a) Creche Mateus de Barros (343223), referente ao período que passa a ser de 29/07/2013 a 16/09/2013. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00233/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 16/08/2013, a Portaria nº ADS 01718/13 de 24/06/2013 de Tatiana Paiva da Silva, matrícula nº 27930-7 para atuar no(a) Creche Lausimar Maria Laus (343227), referente ao período que passa a ser de 19/06/2013 a 14/11/2013. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00230/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 16/08/2013, a Portaria nº ADS 01701/13 de 19/06/2013 de Nilceia Carvalho, matrícula nº 21799-9 para atuar no(a) Creche Poeta

João da Cruz e Souza (343249), referente ao período que passa a ser de 18/06/2013 a 15/10/2013. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00235/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 23/08/2013, a Portaria nº ADS 01763/13 de 03/07/2013 de Evelini Lemos Brasil, matrícula nº 29508-6 para atuar no(a) Nei São João Batista (343327), referente ao período que passa a ser de 26/06/2013 a 23/10/2013. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00231/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 16/08/2013, a Portaria nº ADS 01807/13 de 26/07/2013 de Ester dos Santos Matias de Souza, matrícula nº 28635-4 para atuar no(a) Esc. Bas. Donícia Maria Costa (344221), referente ao período que passa a ser de 18/07/2013 a 13/09/2013. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00232/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 16/08/2013, a Portaria nº ADS 01846/13 de 31/07/2013 de Marcia de Souza Rodrigues Santos, matrícula nº 29460-8 para atuar no(a) Esc. Bas. José do Valle Pereira (344214), referente ao período que passa a ser de 18/07/2013 a 13/09/2013. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00234/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 23/08/2013, a Portaria nº ADS 01686/13 de 14/06/2013 de Tania Maria Waltrick Muhl, matrícula nº 25460-6 para atuar no(a) Nei Pântano Sul (343321), referente ao período que passa a ser de 27/05/2013 a 22/11/2013. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria ALT nº 00229/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 16/08/2013, a Portaria nº ADS 01702/13 de 19/06/2013 de Marilu Costa dos Santos, matrícula nº 29833-6 para atuar no(a) Nei Campeche (343305), referente ao período que passa a ser de 18/06/2013 a 15/10/2013. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00838/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/08/2013, da Portaria nº ADS 02026/13 de 23/08/2013, de Osmarina Soares, matrícula nº 16570-0, lotada no(a) Creche Lausimar Maria Laus (343227) por desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00840/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/08/2013, da Portaria nº ADS 01953/13 de 13/08/2013, de Fabiana Rodrigues de Campos, matrícula nº 27618-9, lotada no(a) Ger. de Artic. Pedag. do Ens. Fundamental (344100), Acam Morro do Mocotó (038) por desistência da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00837/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/09/2013, da Portaria nº ADS 02036/13 de 26/08/2013, de Rosângela Mees, matrícula nº 17005-4, lotada no(a) Esc. Bas. Anísio Teixeira (344204) por retificação do término do afastamento. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria CEF nº 00839/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/08/2013, da Portaria nº ADV 01109/13 de 15/08/2013, de Joice Sara Fernandes da Conceição, matrícula nº 30385-2, lotada no(a) Ger. de Artic. Pedag. do Ens. Fundamental (344100). , Acam Morro do Mocotó (038) por ausência sem justificativa acima de 48hs. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

Portaria TIN nº 00053/13: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item VII, do Art. 143, da Lei 2.517 de 19/12/1986 e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 1º e Art. 86 do Decreto nº 255/87. Resolve: Artigo 1º Conceder gratificação pelo exercício em regime de tempo integral, no período de 20/08/2013 a 18/10/2013 para Juliana Catarina de Lira, matrícula nº 29142-0, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Nei Barreira do Janga (343302), por estar atuando no(a) Nei Barreira do Janga (343302), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição à Mayra Sampaio de Magalhães Machado, matrícula nº 26040-1, por estar em por estar em licença amamentação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de agosto de 2013. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 462/SADM/DLC/2013. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços do Município de Florianópolis, torna público aos interessados: **Empresa Vencedora:** Orbenk Administração e Serviços Ltda. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "a" da Lei 8.666/93, para recursos. Florianópolis, em 29 de agosto de 2013. A Comissão.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 490/SMA/DLC/2013. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas que o Edital de Pregão Eletrônico nº 490/SMA/DLC/2013, foi retificado e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. Informamos também, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 21 de agosto de 2013, até às 11:00 (onze) horas, foi alterado para o dia 11 de setembro de 2013, até às 11:00 (onze) horas. O Pregoeiro.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 809/FCFFC/2013.– Objeto: realização pelo contrato de medição artística – Exposição de Arte Visual "Persona de Carlos ASP., entre os 21/08/2013 a 04/10/2013. Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 519/SMAP/DLC/2013; Contratada: **Fernando Chiquio Boppré.** Contratante: Município de Fpolis/FCFFC/2013; Valor total do Contrato: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2013, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2013. Assinaturas: Luiz Ekke Moukarzel pela Fundação Franklin Cascaes e pela empresa Fernando Chiquio Boppré.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 543/SMA/DLC/2013. Contratado: Nilo Sergio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

Conceição 28972545987. Objeto: Contratação de 01(uma) Apresentação Musical no Corredor das Artes – Centro de Florianópolis no dia 31.08.2013. Valor Total: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei n. 8.666/93.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/FCFFC/2013.
Convenientes: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA DOS AÇORES . NPJ 02.657.861/0001-72. Objeto: Cooperação técnica administrativa e financeira para execução do projeto denominado “ORQUESTRA ESCOLA” – projeto de caráter educativo-cultural (contínuo) na área da música, para audições didáticas, oficinas de ensino instrumental- PRONAC n. 121313. Período: 05/08/2013 a 31/12/2013. Valor Global: R\$ 40.000,00, Despesa: Programática/ Atividade 2295. Elemento 3.3.50.41, Contribuições do Orçamento Plurianual da F.C.F.F.C. Data da Assinatura: 02/08/2013.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/FCFFC/2013.
Convenientes: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA LAPA . CNPJ 79005716/0001-31. Objeto: Cooperação técnica administrativa e financeira para execução do projeto denominado “ORQUESTRA ESCOLA” – projeto de caráter educativo-cultural (contínuo) na área da música, para audições didáticas, oficinas de ensino instrumental- PRONAC n. 121313. Período: 14/08/2013 a 31/12/2013. Valor Global: R\$ 36.000,00, Despesa: Programática/ Atividade 2295. Elemento 3.3.50.41, Contribuições do Orçamento Plurianual da F.C.F.F.C. Data da Assinatura: 09/08/2013.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/FCFFC/2013.
Convenientes: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e ALQUIMÍDIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALQUIMÍDIA CNPJ 05.206.060.0001-89 Objeto: Cooperação administrativa e financeira para implantação de Plataforma e Espaço de Cultura Digital - Período: 14/08/2013 a 31/12/2013. Valor Global: R\$64.100,00, Despesa: Programática/ Atividade 2275. Elemento 3.3.50.41, Contribuições do Orçamento Plurianual da F.C.F.F.C. Data da Assinatura: 12/08/2013.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/FCFFC/2013.
Concedente: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes Conveniente: ASSOCIAÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO CHAVIER Objeto: cooperação administrativa e financeira para a Festa do Divino Espírito Santo, em Santo Antônio de Lisboa Período: 06/09/2013 a 08/09/2013. Valor Global: R\$10.000,00. Despesa: Programática/ Atividade 2275, Elemento 3.3.50.41, Contribuições do Orçamento Plurianual da F.C.F.F.C. Data da Assinatura: 29/08/2013.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/FCFFC/2013.
Concedente: Fundação Cultural de Florianópolis

Franklin Cascaes Conveniente: OCA - ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL CRESCENDO COM ARTE Objeto: cooperação administrativa e financeira para a Festa do Divino Espírito Santo, em Canasvieiras Período: 27/09/2013 a 29/09/2013. Valor Global: R\$10.000,00. Despesa: Programática/ Atividade 2275, Elemento 3.3.50.41– Contribuições do Orçamento Plurianual da F.C.F.F.C. Data da Assinatura: 29/08/2013.

REPUBLICAÇÃO, POR INCORREÇÃO, DA RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO CULTURAL (CAIC) - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL-LEI Nº 3.659/91. 1- No D.O.E.M Ed 876 de 28/12/2012 página 35, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes onde está escrito “2 - PROJETO Nº 107/12 RAP NA RUA”, **leia-se** “2 - PROJETO Nº 86/12 RAP NA RUA”. 2 - Deve ser desconsiderada a publicação referente ao mesmo projeto Nº 86/12 RAP NA RUA, diponibilizada no D.O.E.M Ed. 890 de 18/01/2013 página 11. 3 - No D.O.E.M Ed 890 de 28/12/2012 página 11, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, referente ao item “5 - PROJETO Nº 107/12 CD APENAS DOCE - COMPOSICÕES DE ZUVALDO RIBEIRO”, onde está escrito “Valor aprovado R\$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)” **leia-se** “Valor aprovado R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais)”. 4 - Republicação por incorreção da Portaria 005/FCFFC/13 publicada no D.O.E.M Ed. 988 de 14/07/13 página 13, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, onde está escrito “9 – PROJETO Nº 139/12 (...) Valor aprovado R\$ 79.846,00 (Setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais)”, **leia-se** “Valor Aprovado R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)”. **Luiz Ekke Moukarzel**. Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Florianópolis, 16 de agosto de 2013. 5 - Republicação por incorreção da Portaria **017/FCFFC/2013** publicada no D.O.E.M Ed. 1017 de 25/07/13 página 7, que fica assim redigida: PORTARIA Nº **009/FCFFC/2013** - PRORROGA O PERÍODO DE CAPTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - O Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10 da Lei nº 2.647/87, pelo art. 9º, inciso X do seu Estatuto. - **RESOLVE: Art. 1º** Prorrogar até **30 de abril de 2014** o período de captação e execução do projeto: Nº **076/12** Scott Macleay e convidados: O caminho para Florianópolis. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de julho de 2013. **Luiz Ekke Moukarzel** - Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

PORTARIA Nº 010/FCFFC/2013 - O Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10 da Lei nº 2.647/87, pelo art. 9º, inciso X do seu Estatuto. RESOLVE: Art. 1º Alterar a modalidade de incentivo de “**Doação**” para modalidade de incentivo “**Patrocínio**” do Projeto Cultural 086/12 RAP NA RUA aprovado pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura – CAIC. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de agosto de 2013. **Luiz Ekke Moukarzel** - Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de, no mínimo 30 (trinta) dias, ou prorrogado mediante lavratura de termos aditivos. Assinatura: Senhor Everson Mendes pelo Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis e o Senhor Heitor Blum S. Thiago, pela Empresa: **Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina – CDI-SC.**

INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 204/IGEOF/2013. Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnico - financeira entre o IGEOF e o CDI-SC para operacionalização em 09 comunidades de Florianópolis, de centros que promovam a inclusão empreendedora, por meio do fornecimento de infraestrutura física, de pessoal e tecnológica, tornando-os uma só rede de atendimento integrada, de natureza comum. Estes centros fornecerão três linhas básicas de serviços: inclusão digital, qualificação em tecnologias da informação e comunicação e apoio ao empreendedorismo. Desta forma, espera-se a inclusão mais abrangente, que além de promover a qualificação em tecnologias possa gerar oportunidades de trabalho e renda. Atividades de 09 (nove) Escolas de Informática e Cidadania estabelecidas na cidade de Florianópolis conforme plano de trabalho, de forma a desempenharem também as funções de Centro de Democratização da Informação e Negócios. O Centro de Democratização da Informação e Negócios disponibilizará gratuitamente, para os cidadãos destas comunidades, o acesso orientado a aplicativos online. As pessoas das comunidades poderão ainda acessar, de forma gratuita, infra-estrutura e capacitação para uso de tecnologia da informação e comunicação, para acesso aos serviços públicos online. Consulta a sites pela internet, elaboração e envio de currículos visando aumentar a empregabilidade, assim como ampliar a possibilidade de uso destas tecnologias. A qualificação para que jovens e adultos carentes possam se apropriar de conhecimentos relacionados às Tecnologias da Informação e da Comunicação como forma de acesso a empregos nas empresas da região. Com isso espera-se uma redução no nível de desemprego, redução da violência e aumento da qualidade de vida das comunidades atendidas. Valor: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) vigência: O presente Termo Vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data de 01-07-2013 a 31-12-2013, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ANEXOS)

EDITAL Nº 012/2013

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do cargo de EDUCADOR SOCIAL I, em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Assistência Social, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e no art. 2º, I, da Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005, no âmbito da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Considerando que o Ministério Público de Santa Catarina - MPSC propôs Ação Civil Pública n. 023.12.040906-5, em tramite na Vara da Fazenda Pública da Capital, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela contra o Município de Florianópolis, visando à instalação, imediata, de abrigos para o acolhimento temporário à população em situação de rua, com oferta mínima de trinta vagas;

Considerando que para cumprir as exigências do referido processo esta Secretaria deverá tomar as providências necessárias, dentre elas: dispor de equipe de Educadores Sociais;

Considerando que para darmos continuidade aos trabalhos com crianças e adolescentes e população em situação de Rua, temos que contratar por processo seletivo simplificado, pelo período de até 6 meses, dez Educadores Sociais, assim definidos: quatro Educadores para abertura Casa da Mulher em Situação de Rua, no Bairro Agrônoma e seis Educadores para suprir a necessidade dos Abrigos municipais de Criança e Adolescentes, localizados no Bairros Jardim Atlântico e Coqueiros;

Considerando que no Termo de Audiência IC 00594.2012.12.000/6, em 01/08/2013, o Ministério Público do Trabalho declarou não se opor à contratação “na forma de excepcional interesse público”, pelo período de 06 (seis) meses, visando evitar a descontinuidade dos Serviços de Acolhimento Institucional;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

Considerando que, da data da abertura do concurso público para provimento do cargo efetivo de Educador Social I - em 28/8/2013, tem-se, no mínimo, 90 dias para a homologação do resultado final, no termos do art. 12, da Lei Complementar nº 063/2013;

Considerando a excepcionalidade e a emergência da situação realiza-se processo seletivo simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado a Rede de Proteção Social Especial.

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1 As inscrições para a participação do Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio da entrega de ficha de inscrição (Anexo Único), currículo e documentos comprobatórios no período **de 02 a 06 de setembro de 2013, no horário das 13 às 18 horas**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede no endereço Av. Mauro Ramos, n. 224, Centro, Florianópolis/SC, 1º andar, sala 116, Gerência de Serviços da Alta Complexidade.

1.3 A inscrição será feita mediante a apresentação de cópia e original da seguinte documentação:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Certidão de Antecedentes Criminais - Estadual e Federal;
- d) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- e) Currículo;
- f) Comprovante de residência;
- c) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Documento Militar no caso de candidatos do sexo masculino.

1.4 As experiências descritas no currículo devem ser comprovadas através de documento da Instituição citada.

1.5 A não apresentação de qualquer dos documentos/comprovantes acima descritos excluirá a pontuação do candidato.

1.6 A efetivação da inscrição dar-se-á mediante conferência das cópias dos documentos com os originais. O candidato receberá um comprovante no qual constará número de inscrição.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

1.7 É proibida a contratação de servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

2. DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E JORNADA DE TRABALHO

2.1 O cargo e os requisitos mínimos exigidos e a carga horária semanal estão indicados a seguir:

2.1.1 Cargo: Educador Social I

2.1.1.2 Vagas: 10 (dez) vagas.

2.1.1.3 Carga Horária: 40h semanais, exercida em escala de trabalho de revezamento ininterrupto de 12 (doze) horas com intervalo de 36 (trinta e seis) horas, em turnos de 12 (doze) horas - das 8h às 20h e/ou das 20h às 8h, de segunda a domingo, incluindo feriados e finais de semana.

2.1.1.4 Requisitos: Idade: a partir de 18 (dezoito) anos; Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Experiência no atendimento a ser realizado;

2.1.1.5 Atribuições: Realizar abordagem e cadastramento dos usuários; Fazer o acolhimento dos usuários; Auxiliar na elaboração de relatórios dos casos atendidos; Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas a cada usuário atendido); Auxílio aos usuários para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento dos usuários, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano do usuário; apoio na preparação do usuário para o desligamento do serviço, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

3. DAS VAGAS

3.1 A lotação e a remuneração serão conforme o quadro a seguir:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE –				
Quant	Cargo	Lotação	Carga Horária	Vencimento*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

10	Educador Social	Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade	40h	R\$1.074,63
----	-----------------	---	-----	-------------

* Vencimento básico de R\$ 806,00, acrescido de gratificação pela ampliação de jornada de R\$ 268,67.

4. DA REMUNERAÇÃO

Além do vencimento indicado no item 3.1, serão concedidos os seguintes benefícios:

4.1. Auxílio alimentação no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) por dia de efetivo trabalhado.

4.2. Auxílio transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município.

4.3 Ao servidor designado para prestar serviço noturno de forma rotineira e contínua será concedida gratificação de Adicional Noturno correspondente a 50% sobre o valor do vencimento do cargo, relativamente às horas trabalhadas.

4.4. Dependendo da lotação em que o servidor for lotado este terá direito à percepção de gratificação de Adicional de Risco de Vida correspondente a 30% do vencimento do cargo por permanecer em áreas de riscos como situações contínuas que envolvam triagem, guarda, encaminhamento e, inclusive, orientação e atendimento de pessoas com desvio de conduta.

5. DO CONTRATO

5.1 O contrato temporário para Educador Social I terá duração até **31/12/2013** ou até que seja finalizado o Concurso Público com chamamento e posse dos educadores sociais aprovados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado por meio de análise de currículo.

6.1.1 A análise de currículo consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação do candidato.

6.1.1.2 Somente poderão ser considerado para análise de currículo a experiência profissional e os cursos de formação exigidos como requisitos mínimos para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

6.1.1.3 Todas as informações prestadas serão de responsabilidade do candidato, que, ao informar os dados, se responsabilizará pela sua veracidade;

6.1.1.4 Para fins de Experiência Profissional deverá ser observado:

6.1.1.4.1 O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios curriculares e não curriculares como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo ou voluntário, cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo.

6.1.1.4.2 Será computado o tempo dos serviços realizados nos últimos dois anos, sendo atribuída pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, observado a seguinte tabela:

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES) PONTUAÇÃO
De 01 a 6 meses - 3,0
De 06 meses e 01 dia a 12 meses - 4,0
Acima de 12 meses - 5,0

6.1.1.4.3 Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

6.1.1.4.4 Como comprovante de experiência profissional será considerado:

a) Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;

b) Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe);

6.1.1.4.5 Para fins certificados de cursos de qualificação deverá ser observado:

6.1.1.4.5.1 Certificados de participação em seminários, congressos, conferências e cursos de atualização e qualificação profissional relacionados às atribuições descritas neste edital.

6.1.1.4.5.2 Será somada a carga horária de certificados emitidos nos últimos dois anos, sendo atribuída pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, observado a seguinte tabela:



CERTIFICADOS DE CURSOS (EM CARGA HORÁRIA) PONTUAÇÃO
1,0 para cada 20h somadas
Máximo de 5 pontos para 100h ou mais

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Depois de concluída a análise de currículo constante no item 6, deste Edital, será apurada a Nota Final, mediante aritmética simples da seguinte forma: Nota Final = (Nota de Experiência Profissional + Nota de Cursos de Qualificação)

7.2. Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:

7.2.1. Maior nota na Análise de Currículo;

7.2.2. O candidato de maior idade.

7.3. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota final mínima de 5 (cinco) pontos.

7.4. A Classificação Final dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente de Nota, até o dia **11/09/2013**, no site da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis <http://portal.pmf.sc.gov.br>

7.5. Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste edital, serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando-se com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação;

7.6. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecida a ordem de classificação;

8. DOS RECURSOS

8.1 Após a publicação da classificação final os inscritos poderão recorrer do resultado do processo seletivo simplificado, mediante entrega de formulário próprio na Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede no endereço Av. Mauro Ramos, n. 224, Centro, Florianópolis/SC, 1º andar, sala 116, Gerência de Serviços da Alta Complexidade, das 13h às 18h.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

8.2 O resultado dos recursos será divulgado até o dia 17/09/2013, no site da Secretaria Municipal de Assistência Social <http://portal.pmf.sc.gov.br>, não cabendo mais recursos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os documentos comprobatórios anexados no currículo deverão ser cópias com o original apresentado pelos candidatos na data da inscrição.

9.2 Os candidatos classificados no processo seletivo serão convocados a comparecerem no dia **20/09/2013** na Avenida Mauro Ramos, 224 – 2º andar – sala 212, para distribuição das vagas.

9.3 Os candidatos classificados no Processo Seletivo, dada à urgência e a necessidade de serviço, deverão assumir a função no prazo de 3 (três) dias úteis improrrogáveis, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

9.4. O candidato aprovado que vier a ser contratado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em face do presente Processo Seletivo Simplificado, pelo princípio Constitucional da eficiência, bem como pelo interesse público, só poderá deixar suas atribuições mediante notificação prévia por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, à Diretoria Competente.

ALESSANDRO BALBI ABREU
Secretário Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MIROSKI
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

ANEXO ÚNICO EDITAL N. 012/2013



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO Nº 012/2013	
Nº de Inscrição: _____/2013	
Data: _____	
Cargo:	
CANDIDATO (A):	
Sexo: Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino (<input type="checkbox"/>)	
Telefone:	
Identidade:	Data de nascimento:
CPF:	Estado Civil:
Endereço:	
Município:	Estado:
Documentos conferidos com os originais: (<input type="checkbox"/>) CPF (<input type="checkbox"/>) RG (<input type="checkbox"/>) Título de Eleitor (<input type="checkbox"/>) Documento militar (<input type="checkbox"/>) Certidão de antecedentes criminais (<input type="checkbox"/>) Certificado de conclusão do ensino médio, de acordo com os critérios solicitados nos serviços disponíveis (<input type="checkbox"/>) Currículo acompanhado de comprovantes de formação e experiência profissional (<input type="checkbox"/>) Comprovante de residência	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.	
Assinatura do candidato (a): _____	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO Nº 012/2013	
Nº de Inscrição: _____/2013	
Data: _____	
Cargo:	
CANDIDATO (A):	
Assinatura candidato: _____	Assinatura responsável pelo recebimento: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ANEXOS)

ANEXO I.a - PORTARIA Nº 118/2013

Nome do(a) Inscrito(a)	Grupo / Professor Articulador
ADENAIDE FERRARI CALIARI	Grupo A - Claudia Teixeira
ADNA MIRIÁ DA SILVA	Grupo D - Marlise Oestreich
ADRIANA DE SOUZA LAMARCK	Grupo C - Dione Raizer
ADRIANA JUNKES	Grupo C - Dione Raizer
ADRIANA JUREMA DA SILVA	Grupo F - Roberta Buehring
ADRIANE NAGEL PEREIRA	Grupo E - Regina Souto
ALDONEI MACHADO	Grupo C - Dione Raizer
ALESSANDRA ABDALLA	Grupo A - Claudia Teixeira
ALESSANDRA DE OLIVEIRA ANDRADE	Grupo F - Roberta Buehring
ALINE MARIA RIOS	Grupo A - Claudia Teixeira
ALTINO JOSÉ MARTINS FILHO	Grupo F - Roberta Buehring
ALZELITE ZENAIR GONÇALVES	Grupo A - Claudia Teixeira
AMÉLIA BENDLIN	Grupo E - Regina Souto
ANA CAROLINA MOREIRA VICTORIA	Grupo B - Suleica Kretzer
ANA MARIA BASTOS	Grupo D - Marlise Oestreich
ANA MARIA DE CHAVES	Grupo A - Claudia Teixeira
ANA MARIA NASCIMENTO DESTRI	Grupo C - Dione Raizer
ANA PAULA GONÇALVES	Grupo A - Claudia Teixeira
ANA PAULA RHENIUS	Grupo A - Claudia Teixeira
ANDRÉA COSTA CIDADE DE LIMA	Grupo F - Roberta Buehring
ANDREA HELENA DE MATTOS	Grupo C - Dione Raizer
ANDRÉA REGINA FONSECA SILVEIRA	Grupo B - Suleica Kretzer
ANDRÉIA CARLA DE BRITO DIAS	Grupo B - Suleica Kretzer
ANDREIA ELISABETH OLIVEIRA DAS CHAGAS	Grupo F - Roberta Buehring
ANDRÉIA MARIA FERNANDES	Grupo D - Marlise Oestreich
ANELISE MACIEL LINCK DE OLIVEIRA	Grupo F - Roberta Buehring
ANGELA VARGAS	Grupo E - Regina Souto
ANIARE FLORES MINUSSI DUTRA	Grupo A - Claudia Teixeira
AUCY BERNINI BRAGA	Grupo C - Dione Raizer
AUREA JULIANA NUNES SILVA	Grupo C - Dione Raizer
BARBARA HELFENSTEIN	Grupo A - Claudia Teixeira
BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA	Grupo A - Claudia Teixeira
BIANCA VANIN SOUTO GOEDE	Grupo E - Regina Souto
CAMILA MENDES DE JESUS	Grupo D - Marlise Oestreich
CAMILA PORCIUNCULA SANTOS	Grupo F - Roberta Buehring
CARLA CRISTINA BRITTO	Grupo C - Dione Raizer
CARLA IVONI TEIXEIRA DE SOUZA	Grupo D - Marlise Oestreich
CARLA PATRÍCIA DE SANTIAGO LAPA	Grupo D - Marlise Oestreich



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

ANEXO I.b - PORTARIA Nº 118/2013

Nome do(a) Inscrito(a)	Grupo / Professor Articulador
CARLA REGINA BITTENCOURT MARIANO	Grupo F - Roberta Buehring
CARLOS EDUARDO CORRÊA	Grupo E - Regina Souto
CAROLINA DE CARVALHO	Grupo E - Regina Souto
CAROLINE DE GOUVÊA MOSIMANN	Grupo F - Roberta Buehring
CÁSSIA QUEILA AFONSO	Grupo A - Claudia Teixeira
CÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA	Grupo B - Suleica Kretzer
CHRISTIANI MARIA DOMINGOS DE ABREU	Grupo E - Regina Souto
CIDELMA DA SILVA AUSEM	Grupo E - Regina Souto
CLARISSA DE SOUZA CIPRIANO	Grupo E - Regina Souto
CLARISSA EICK	Grupo B - Suleica Kretzer
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	Grupo E - Regina Souto
CLÁUDIA COSTA RICARDO	Grupo A - Claudia Teixeira
CLÁUDIA CRISTINA MARTINS NASCIMENTO	Grupo F - Roberta Buehring
CLÁUDIA MARA DO ROZÁRIO	Grupo B - Suleica Kretzer
CLAUDIA OCILÉA DA SILVA MAIDANA	Grupo B - Suleica Kretzer
CLAUDIA SCHIARA DE MEDEIROS SANTOS	Grupo C - Dione Raizer
CLAUDIANA PAULA SANTOS	Grupo D - Marlise Oestreich
CLAUDIO ROBERTO ANTUNES SCHERER JR	Grupo A - Claudia Teixeira
CLEN CAMPOS	Grupo D - Marlise Oestreich
CLEO CARVALHO DA SILVA	Grupo D - Marlise Oestreich
CLEUSA APARECIDA BERNARDES	Grupo D - Marlise Oestreich
CLEUSA REGINA SILVANO	Grupo D - Marlise Oestreich
CLEUSA TERESINHA DE SOUZA OSTETTO	Grupo F - Roberta Buehring
CRISTIANE COELHO	Grupo F - Roberta Buehring
CRISTINA APARECIDA MENDES MAKOWIECK	Grupo D - Marlise Oestreich
CRISTINA PEDROSO DA SILVA	Grupo F - Roberta Buehring
CRISTINE SARTORATO DA SILVEIRA	Grupo D - Marlise Oestreich
DAIANNE DE OLIVEIRA DIAS	Grupo A - Claudia Teixeira
DANIELA CRISTINA SILVA	Grupo B - Suleica Kretzer
DANIELA HALMENSCHLAGER FELL	Grupo F - Roberta Buehring
DAYSE CASTILHOS LANGN	Grupo B - Suleica Kretzer
DEBORA CRISTINA ANDRADE RODRIGUES	Grupo A - Claudia Teixeira
DEONISIA AZELIR FLORENTINO DOS SANTOS	Grupo E - Regina Souto
DILVA DA ROSA GONÇALVES	Grupo B - Suleica Kretzer
DINÉIA RICARDINA DE SOUZA	Grupo B - Suleica Kretzer
DORA MARIA BERTOLLO MUSSA	Grupo A - Claudia Teixeira
EDILTON LUIS PIACENTINI	Grupo D - Marlise Oestreich
ELAINE CRISTINA PEREIRA LIMA	Grupo B - Suleica Kretzer
ELANE REGINA RITA	Grupo E - Regina Souto
ELENICE NADIR DA SILVA	Grupo A - Claudia Teixeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

ANEXO I.c - PORTARIA Nº 118/2013

Nome do(a) Inscrito(a)	Grupo / Professor Articulador
ELIANE GOMES BONGIOLO	Grupo D - Marlise Oestreich
ELIANE PEREIRA DUARTE	Grupo C - Dione Raizer
ELIETE ROCHA DA SILVA	Grupo F - Roberta Buehring
ELISABETE LUCAS CLAUDINO	Grupo B - Suleica Kretzer
ELISABETH GOMES JARDIM CORRÊA	Grupo E - Regina Souto
ELIZETE APARECIDA VIEIRA	Grupo E - Regina Souto
ELIZIANA MARTINS	Grupo C - Dione Raizer
ELODIA ELI GOIS DA SILVEIRA	Grupo E - Regina Souto
ELSON DA SILVA	Grupo A - Claudia Teixeira
EMIRAME DEMARIA SILVA	Grupo A - Claudia Teixeira
EULALIA AYUB HENNRICHS	Grupo E - Regina Souto
ÉZIO DE JESUS E SILVA	Grupo D - Marlise Oestreich
FABIANE MARIA MARCUS	Grupo A - Claudia Teixeira
FÁBIO RIBEIRO DE TUPINAMBÁ BARBOSA	Grupo E - Regina Souto
FERNANDA BARCELOS CORRÊA	Grupo F - Roberta Buehring
FERNANDA SILVEIRA	Grupo E - Regina Souto
FLAVIANA CRISTINA MENEGUELLE	Grupo E - Regina Souto
FRANCIELLE CRISTINA MACHADO	Grupo D - Marlise Oestreich
FRANCILEIDE DE SOUZA	Grupo D - Marlise Oestreich
GABRIELA MARINA ROCHA LIMA	Grupo A - Claudia Teixeira
GABRIELA MARTINS	Grupo F - Roberta Buehring
GABRIELA SILVA MARTINS	Grupo C - Dione Raizer
GERUSA COELHO PEREIRA	Grupo E - Regina Souto
GIANE ILANIR GÓES	Grupo D - Marlise Oestreich
GILVANA CABRAL SANTOS	Grupo B - Suleica Kretzer
GIOVANA ELOISA ÁVILA	Grupo F - Roberta Buehring
GISELA MARIA SILVEIRA COLOMBI	Grupo D - Marlise Oestreich
GISELE APARECIDA DE ARAUJO DIAS	Grupo E - Regina Souto
GISELE ROMILDES MAÇANEIRO	Grupo B - Suleica Kretzer
GISELE PITZ PEREIRA	Grupo E - Regina Souto
GLEYCIANE CIDADE	Grupo D - Marlise Oestreich
GLORIA MARIA TEIXEIRA ARAUJO	Grupo B - Suleica Kretzer
GRASIELA ALEXANDRINA DA SILVEIRA	Grupo B - Suleica Kretzer
GRASIELA REGINA DE SOUZA	Grupo D - Marlise Oestreich
GRAZIELA DA SILVA SANTANA	Grupo F - Roberta Buehring
HEIDI DA S C MARCKIORI DOS SANTOS	Grupo D - Marlise Oestreich
HUGO MATIAS SPERB	Grupo A - Claudia Teixeira
ILDO JANIR TURATTI	Grupo E - Regina Souto
IVANA DE ALMEIDA DE SOUZA	Grupo A - Claudia Teixeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

ANEXO I.d - PORTARIA Nº 118/2013

Nome do(a) Inscrito(a)	Grupo / Professor Articulador
IVETE SENS	Grupo F - Roberta Buehring
IZOLETE DA SILVA DOS SANTOS	Grupo C - Dione Raizer
JANAINA DA SILVA JOÃO	Grupo D - Marlise Oestreich
JANAÍNA FAGUNDES DOS SANTOS	Grupo F - Roberta Buehring
JANAIR MEZZARI	Grupo D - Marlise Oestreich
JANDYRA MARENGO DA COSTA LIMA	Grupo B - Suleica Kretzer
JANETE RECALCATTI	Grupo F - Roberta Buehring
JAQUELINE AZEVEDO	Grupo C - Dione Raizer
JOCEMARY CHAPENSKI DE OLIVEIRA	Grupo E - Regina Souto
JOICE JACQUES DA COSTA PEREIRA	Grupo D - Marlise Oestreich
JÓYCE NURNBERG	Grupo E - Regina Souto
JUCILAINE ZUCCO	Grupo E - Regina Souto
JULIANA DA MATTÁ RIBEIRO LEAL	Grupo F - Roberta Buehring
JULIANA DIAS FERRAZ DE SOUZA	Grupo B - Suleica Kretzer
JULIANA OLIVEIRA COMIN	Grupo B - Suleica Kretzer
JULIANO SILVEIRA	Grupo A - Claudia Teixeira
KARINA RIBAS	Grupo A - Claudia Teixeira
KARINE OSNILDA DE SOUZA	Grupo F - Roberta Buehring
KARINE QUINT	Grupo D - Marlise Oestreich
KARLA CHRISTINE HERMANS LIMA DA SILVA	Grupo C - Dione Raizer
KARLA SCHÜTZ	Grupo B - Suleica Kretzer
KATIA APARECIDA YOKOYAMA SAKAMOTO	Grupo E - Regina Souto
KATIA ESTELA MORO PIRES	Grupo B - Suleica Kretzer
KELEN CRISTINA LACERDA	Grupo C - Dione Raizer
KÊNIA PAULA DA LUZ	Grupo B - Suleica Kretzer
LADJANE SILVIA GOMES DE ALMEIDA	Grupo C - Dione Raizer
LARISSA BRISSOW	Grupo A - Claudia Teixeira
LEIDA APARECIDA CABRAL SANTOS	Grupo E - Regina Souto
LENIR DE OLIVEIRA SACCO	Grupo B - Suleica Kretzer
LETICIA DO AMARANTE SILVEIRA SENS	Grupo A - Claudia Teixeira
LIANA CARREIRÃO VELLOSO	Grupo A - Claudia Teixeira
LILIAN CRISTINA LUZ	Grupo C - Dione Raizer
LILIANE DA SILVA DOS SANTOS	Grupo A - Claudia Teixeira
LIRIAM MAURA DE SOUZA DA SILVA	Grupo F - Roberta Buehring
LÍVIA REZENDE GIRARDI	Grupo C - Dione Raizer
LIZIANE DÍAZ FARIAS	Grupo C - Dione Raizer
LORENI CASTODI	Grupo E - Regina Souto
LUCIA DE ARAÚJO FUZARO	Grupo E - Regina Souto
LÚCIA MARIA DOS SANTOS MACHADO	Grupo C - Dione Raizer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

ANEXO I.e - PORTARIA Nº 118/2013

Nome do(a) Inscrito(a)	Grupo / Professor Articulador
LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Grupo A - Claudia Teixeira
LUCIANA MARTINS DE ARAUJO	Grupo D - Marlise Oestreich
LUCIANI DOS SANTOS VIEIRA	Grupo A - Claudia Teixeira
LUCIANI PEREIRA MARTINS DA SILVA	Grupo F - Roberta Buehring
LUCIANO GONZAGA GALVÃO	Grupo C - Dione Raizer
LUCIENE FONTÃO	Grupo A - Claudia Teixeira
LUCILA MONTEIRO DOS SANTOS	Grupo B - Suleica Kretzer
MARCEL NOZNICA PENESSOR	Grupo E - Regina Souto
MARCELA MONTEIRO DE LEON	Grupo F - Roberta Buehring
MÁRCIA GONÇALVES SOARES PEREIRA	Grupo A - Claudia Teixeira
MARCIA MARIA DOS SANTOS	Grupo D - Marlise Oestreich
MÁRCIA NILDA PEREIRA RAMOS	Grupo C - Dione Raizer
MÁRCIA REGINA SOUZA ROSA	Grupo F - Roberta Buehring
MARCIA ROCHA BALTAR	Grupo F - Roberta Buehring
MARCOS CORDEIRO BUENO	Grupo C - Dione Raizer
MARCUS VINICIUS AMORIM EFE	Grupo A - Claudia Teixeira
MARIA ANGELICA SCHIAVON	Grupo A - Claudia Teixeira
MARIA DAS NEVES LINHARES PRUJANSKY	Grupo F - Roberta Buehring
MARIA ISABEL DA SILVA CORDEIRO	Grupo F - Roberta Buehring
MARIA LUCIA PELOGIA CANDIDO	Grupo E - Regina Souto
MARIA TERESA MARTINS P. DA SILVA SMIELEWSKI	Grupo D - Marlise Oestreich
MARILENE FARIA BUTTENBENDER	Grupo E - Regina Souto
MARILETE FIGUEREDO	Grupo C - Dione Raizer
MARILZA GUAREZI MARIA	Grupo A - Claudia Teixeira
MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAUJO	Grupo F - Roberta Buehring
MARIZOL EVA DE MAGALHÃES	Grupo F - Roberta Buehring
MARLENE APARECIDA CARPES	Grupo D - Marlise Oestreich
MARLENE FEBRÔNIA ALVES DE SOUZA	Grupo C - Dione Raizer
MARLENE FERNANDES RESENDE	Grupo B - Suleica Kretzer
MARLENE ROCHA BACKES	Grupo A - Claudia Teixeira
MARLETE FEBRÔNIA AREAS	Grupo B - Suleica Kretzer
MARQUEZAN RENATO PEREIRA	Grupo F - Roberta Buehring
MARTA CAMILO DE SOUZA JUSTINO	Grupo D - Marlise Oestreich
MATEUS ALEXANDRE HOERLLE	Grupo B - Suleica Kretzer
MAURICIA SANTOS DE HOLANDA BEZERRA	Grupo B - Suleica Kretzer
MICHELE DA NATIVIDADE SILVEIRA	Grupo D - Marlise Oestreich
MORGANA MARIA DA SILVA	Grupo C - Dione Raizer
NEIVA COMICHOLLI MARTINS	Grupo D - Marlise Oestreich
NELCI FATIMA MACIEL DE LIMA	Grupo B - Suleica Kretzer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

ANEXO I.f - PORTARIA Nº 118/2013

Nome do(a) Inscrito(a)	Grupo / Professor Articulador
NELI CONCEIÇÃO DE SOUZA	Grupo E - Regina Souto
NEUZA DOS PASSOS SANTOS	Grupo A - Claudia Teixeira
NILO DE ASSIS BECKER	Grupo D - Marlise Oestreich
NILTON FRITZEN	Grupo C - Dione Raizer
PATRÍCIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	Grupo B - Suleica Kretzer
PAULA MORAES	Grupo B - Suleica Kretzer
PRISCILA CARDOSO GUIMARÃES	Grupo F - Roberta Buehring
RAQUEL LÍCIA DA SILVA DOS SANTOS	Grupo F - Roberta Buehring
RAQUEL SCHAPPO	Grupo A - Claudia Teixeira
REGINA PATRICIA CAMPOS MACHADO	Grupo E - Regina Souto
RENATA SALDANHA ARTECHE	Grupo B - Suleica Kretzer
RENATA SENEDIR BERNARDO	Grupo E - Regina Souto
RENATE PIEHOWIAK	Grupo C - Dione Raizer
RITA DE CÁSSIA LEITE GONÇALVES	Grupo C - Dione Raizer
RODRIGO CANTOS SAVELLI GOMES	Grupo F - Roberta Buehring
RONALDO LOPES VIEIRA	Grupo B - Suleica Kretzer
RONI MONTEIRO KAMPF	Grupo E - Regina Souto
ROSANA HAMES KRUGER	Grupo D - Marlise Oestreich
ROSANE CRISTINE CORRÊA DE OLIVEIRA	Grupo E - Regina Souto
ROSILENE AMORIM DOS ANJOS	Grupo B - Suleica Kretzer
ROSINETE DOS SANTOS FREITAS LOPES DA SILVA	Grupo B - Suleica Kretzer
RUBEN EDUARDO PEREIRA FERNANDES	Grupo B - Suleica Kretzer
SABRINA BOTELHO KONS	Grupo B - Suleica Kretzer
SANDRA HELENA BACHERNITSAN DA GRAÇA WENDT	Grupo C - Dione Raizer
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	Grupo E - Regina Souto
SANDRA NAIR DE FARIAS	Grupo C - Dione Raizer
SCHEILA FERNANDO COUTINHO	Grupo E - Regina Souto
SELITA HASCKEL	Grupo E - Regina Souto
SILVANA FRANCISCA MARCELINO GARCEZ	Grupo F - Roberta Buehring
SILVIA DILZA VIEIRA FLORIANI	Grupo D - Marlise Oestreich
SIMONE FELTRIN	Grupo E - Regina Souto
SIMONE PEREIRA BITTENCOURT	Grupo D - Marlise Oestreich
SIRENE COSTA DA SILVA COSTA	Grupo B - Suleica Kretzer
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA NUNES	Grupo C - Dione Raizer
SUELI GONZAGA MARTINS	Grupo D - Marlise Oestreich
TAGMA ANGELICA NILSON BECKER	Grupo F - Roberta Buehring
TÂNIA CLAUDIA RITA MARTINS	Grupo A - Claudia Teixeira
TANIA PEREIRA RODRIGUES	Grupo C - Dione Raizer
TATIANA MARIA CIDRAL VIEIRA	Grupo D - Marlise Oestreich



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1042

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Florianópolis/SC

ANEXO I.g - PORTARIA Nº 118/2013

Nome do(a) Inscrito(a)	Grupo / Professor Articulador
TATIANE DA SILVA	Grupo B - Suleica Kretzer
THIARA DE SOUZA	Grupo F - Roberta Buehring
VALDNEY GOMES DA CRUZ	Grupo D - Marlise Oestreich
VALDOMIRA MARIA CIDADE SILVA	Grupo D - Marlise Oestreich
VALÉRIA CARVALHO MONTEIRO	Grupo C - Dione Raizer
VALÉRIA DE ABREU DA ROSA	Grupo B - Suleica Kretzer
VANDERLANE INÊS HICKMANN	Grupo C - Dione Raizer
VERÔNICA NAIMA DA SILVA	Grupo C - Dione Raizer
WALDIRENE GARCIA MORAES	Grupo C - Dione Raizer
WALESKA REGINA BECKER COELHO FRANCESCHI	Grupo E - Regina Souto
WALKIRIA ALVES VIEIRA FARIAS	Grupo C - Dione Raizer
WILLIAN MARQUES PAULI	Grupo C - Dione Raizer
WILMA DA SILVA VIEIRA	Grupo A - Claudia Teixeira
WILSON LUIZ FIGUEIREDO	Grupo C - Dione Raizer
ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO	Grupo F - Roberta Buehring